



C Ó P I A

Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

LEI Nº 3.909 / 2021

(Projeto de Lei nº 58/2021, de 23/09/2021 – Autógrafo nº 3996/2021, de 05/10/2021)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3556 de 20/10/2017, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 3791 de 16/07/2020, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0001-Cidade de Mairinque em Ação. a Ação nº 1.229–Aquisição de base móvel para a Guarda Civil Municipal GCM.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para atender as despesas da Emenda Parlamentar.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.03 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Projeto: 06.181.0001.1.229 – vínculo 02.100.80

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 –R\$ 400.000,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R\$ 400.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 06 de outubro de 2021.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


HAMILTON ESPEJO
Secretário Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 06/10/2021.


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo

14:10 15/10/2021 001079 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE